



Regulamento 2018

III São Silvestre de Chaves – 9 Dezembro 2018



1. Prova

1.1. Apresentação da prova(s)/ Organização

Chaves Running Team – Associação Desportiva Dragões de Chaves é organizador do evento desportivo III SÃO SILVESTRE DE CHAVES, com a colaboração do Centro Treino Municipal de Vila Pouca de Aguiar, RI 19 e do Município de Chaves e dos Bombeiros Voluntários Salvação Publica, com apoio, Soc. Tecidos Cortinados e Retrosaria – José M. Frederico, Run Bike, Frutas Bela, Clube Motard de Chaves, Mac Donald`s, Run Portugal, Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., Credito Agrícola.

O evento decorrerá no dia 9 de Dezembro 2018, com início às 10h00.

III São Silvestre Cidade de Chaves será constituído por 1 prova competitiva e 1 Caminhada: Atletismo – 10 km. A prova será aberta a todos os atletas federados e não federados, e Caminhada – 7 km é aberta a atletas/caminheiros sem carácter competitivo

Aprova de atletismo, tem a distância de 10k com um tempo limite de 1h40 horas, tem início às 10h00 do dia 9 de Janeiro 2018, com partida no Regimento de Infantaria N.º 19 e chegada no Largo General Silveira.

A Caminhada, tem a distância de 7k com um tempo limite de 2h30 horas, tem início às 10h35 do dia 7 de Janeiro 2018, com partida no Regimento de Infantaria N.º 19 e chegada no Largo General Silveira.

As inscrições serão limitadas.

2. Condições de participação

2.1. Idade de participação nas diferentes provas

2.1.1. Atletismo – 10 km: > 18 anos

2.1.2. Caminhada 7km: >13 anos

2.2. Inscrição regularizada

2.2.1 A inscrição na III São Silvestre Cidade de Chaves pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas

2.3. Condições físicas

Para participar é indispensável:

Estar consciente das distâncias e dificuldades específicas da corrida por estrada e do desnível das mesmas e ainda de se encontrar adequadamente preparado física e mentalmente.

De haver adquirido, antes do evento, uma capacidade de autonomia em estrada que permita a gestão dos problemas que derivam neste tipo de prova, nomeadamente:

2.3.1. Conseguir enfrentar sem ajuda externa condições ambientais e climatéricas adversas (vento, frio, nevoeiro e chuva)

2.3.2. Saber gerir problemas físicos ou mentais decorrentes de uma fadiga extrema, os problemas digestivos, as dores musculares e articulares, as pequenas lesões, etc.

2.4. Ajuda externa

Não será permitida qualquer ajuda externa, pelo que o atleta deve estar consciente da sua condição física (ver ponto 2.3.1)

2.5. Colocação do dorsal

O número do atleta é pessoal e intransmissível e deve ser usado á frente do corpo. Em caso de desistência, desclassificação ou barramento horário o atleta é obrigado a entregar o dorsal à organização.

2.6. Regras conduta desportiva

O comportamento inadequado, tais como, o recurso a linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física assim como deixar lixo nos trilhos, não será tolerado e dará direito a desqualificação

3. Programa/Horário Sexta-feira:

Sábado – 8 de Dezembro 2018.

Secretariado: Abertura 14h00 Encerra 19h00, no **Regimento Infantaria N.º 19**

Domingo: 9 de Dezembro 2018.

Secretariado: Abertura 08h30 Encerra 10h00 no **Regimento Infantaria N.º 19.**

Chamada dos atletas para a zona de partida, 10km – 09h45, 09:50, 09:55.

Partida da prova competitiva 10 km: 10h00.

Chamada dos atletas caminheiros para a zona de partida, 7km – 10h00,

Partida Caminhada: 10h05

Encerramento meta

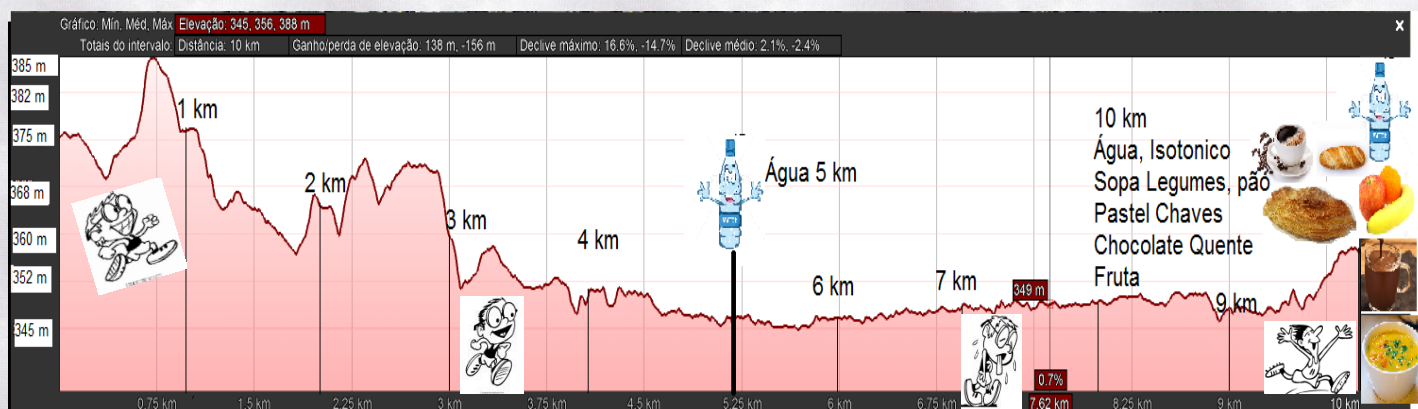
Prova competitiva 10 km ás 11h40

Caminhada 7km as 12h

Encerramento evento: 12h30

4. Distância/Altimetria

Prova competitiva 10 km



5. Descrição percurso

Os percursos da III São Silvestre Cidade de Chaves são percorridos quase na totalidade por estrada de alcatrão, onde têm de circular em vias públicas, terão de o fazer com a máxima atenção aos veículos que nelas possam circular.

6. Tempo Limite na prova competitiva de 10 km, o tempo limite é de 1 h40, e caminhada de 7 km é de 2h.

Percurso das duas provas, atletismo e caminhada tem como saída no RI.º 19 e ponto de chegada/Meta no Largo General Silveira (Frente ao Liceu)

7. Locais de Abastecimento

N.ºde Abs	Modalidade	Distância entre ABS	Km Acumulados	Tipo de Abs
Abs – 1	Atletismo/Caminhada	5 km	5 km	Líquidos (água e Isotónico)
Abs – 2	Atletismo	5 KM	10 km - Meta	Líquidos e Sólidos
	Caminhada	-----	7 km - Meta	(água, Isotónico, Sopa, pão, Chocolate quente, Café, Pasteis de Chaves, Fruta)

OBS: Os postos de abastecimento poderão ser mudados, por força maior, em virtude das temperaturas que se poderão fazer no dia e permissão de acesso no respetivo local.

8. Material obrigatório

Todos os participantes da III São Silvestre Cidade de Chaves, devem fazer-se acompanhar com equipamento adequado às condições atmosféricas no dia do evento.

Material	10 km	
	Atletismo	Caminhada
Dorsal	Obrigatório	Obrigatório
Corta-vento	Opcional	Opcional
Ponche	Opcional	Opcional

Obs: o Atleta deve fazer-se acompanhar de alfinetes para a colocação do dorsal.

9. Assistência médica

No caso de um atleta considerar que necessita de assistência médica, deve proceder da seguinte forma:

- . Solicitar apoio no PAC
- . Solicitar assistência aos elementos da organização
- . Telefonar para os números de telefone inscritos no dorsal de SOS
- . Telefonar para o 112 (neste caso responsabiliza-se pelas despesas que os atos médicos e de transporte acarretem)

10. Seguro desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios, conforme o Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. Em caso de acidente e o seguro preveja o pagamento de uma franquia, esta é da exclusiva responsabilidade dos atletas.

A organização não assumirá despesas de sinistros nem se responsabiliza pelo seguro, em que o atleta não tenha dado conhecimento do sinistro de forma atempada (24h)

11. Desclassificações

- O atleta que termine depois do tempo limite.
- O atleta que não cumpra o percurso estipulado.
- O atleta que não siga as indicações de elementos da organização.
- Que tenha alguma conduta antidesportiva.

Que tenha alguma conduta poluidora.

A organização impedirá em futuras edições as inscrições de atletas e pedestrianos que sejam abrangidos nestes dois últimos pontos.

12. Responsabilidades perante o atleta/participante

O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam elas danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova isentos de responsabilidades.

A inscrição nas provas implicará total aceitação do presente regulamento.

13. Inscrições

13.1. Processo de inscrição (local, site, método de pagamento)

Pode inscrever-se através do formulário específico que estará disponível no Site <http://www.chavesrunningteam.com> em Informações e Inscrições, a partir do dia 15 de Agosto de 2018 até ao dia 06 de Dezembro de 2018. O pagamento deve ser feito ao destinatário CHAVES RUNNING TEAM – A D DRAGÕES DE CHAVES, por **transferência Bancária: Banco destinatário: Credito Agrícola, NIB: 0045 2233 4029 4161 92744, IBAN: PT50-0045 2233 4029 4161 92744, BIC/SWIFT: CCCMPTPL**

Poderão registar-se todos os atletas que queiram participar, se aceitarem os termos gerais do regulamento.

Poderá ser solicitado o comprovativo do pagamento para levantamento do dorsal.

Preço	Atletismo	Caminhada
Até dia 30 Novembro 2018	11 €	7 €
1 a 7 Dezembro 2018	13 €	8 €
9 Dezembro 2018 (Inscrição no secretariado)	15 €	9 €

13.2. Condições devolução do valor de inscrição

No caso de o atleta solicitar o cancelamento da inscrição por motivos de força maior, deverá contactar a organização para o email: aquaeflaviaeaventura@gmail.com

Os reembolsos serão efetuados nos seguintes períodos:

- De 6 Agosto a 30 de Outubro 2018, 100% da taxa será devolvida
- De 1 a 30 de Novembro de 2018; 50% da taxa será devolvida;
- A partir de 1 de Dezembro 2018; não haverá reembolsos.

13.3. Material incluído com a inscrição:

13.3.1 Atletismo e Caminhada

- Abastecimentos;
- Seguro desportivo (acidentes pessoais);
- T-shirt técnica alusiva à prova;
- Duche no final
- Prémio finisher

13.4 Limite de inscrições

500 atletas

13.5. Secretariado da prova/horário e locais

O secretariado funcionará no Regimento de Infantaria N.19 no dia 8 de Dezembro 2018, entre as 14h00 e as 19h00 e no dia 9 de Dezembro 2018 das 09h00 às 11h00.

Todos os atletas devem fazer-se acompanhar de **documento de identificação no levantamento de dorsal**.

A organização não fornece alfinetes, para colocação do dorsal, pelo que é da responsabilidade do atleta de os levar.

13.6. Serviços disponibilizados

13.6.1 Abastecimentos de sólidos e líquidos, enquanto em competição, nos postos assinalados.

13.6 2 Duche nas Piscinas Municipais de Chaves

13.6.2 **Existirá uma viatura de recolha de bagagem/sacolas dos atletas na zona de partida e que poderão recolher no local de chegada**

14. Categorias e entregas de prémios

14.1. Definição data, local e hora entrega de prémios

A cerimónia de entrega de prémios decorrerá junto a Meta, com início às 12 h locais.

14.2. Definição das categorias etárias/ sexo

As categorias etárias serão definidas automaticamente em função dos dados disponibilizados pelos participantes no ato da inscrição e tendo como referência a idade que o atleta terá a 31 de Dezembro da corrente época competitiva.

Os prémios serão atribuídos somente a prova competitiva.

Categoria	10 km
	Atletismo M / F
Geral	1º – 2º – 3º
Geral Sénior – 18> 39	1º – 2º – 3º
Geral Veterano – 40> 49	1º – 2º – 3º
Geral Veterano 50>59	1º – 2º – 3º
Geral - + > 60	1º – 2º – 3º
Equipas	1º – 2º – 3º

14.3. Atribuição do premio por equipa, é pontuada com o numero de pontos que a equipa fizer. A equipa que tiver menos pontos é a vencedora e assim sucessivamente. Os pontos serão atribuídos consoante a posição do atleta ao cortar a linha de meta. O primeiro atleta 1 ponto, o segundo atleta 2 pontos, o terceiro atleta 3 pontos assim sucessivamente.

14.4. A equipa tem que ter no mínimo 5 atletas a cortar linha de meta para se classificar. O terceiro elemento fecha a equipa.

15. Informações Gerais

15.1. Como chegar (esta informação será disponibilizada na página do facebook, São Silvestre de Chaves, e no Site <http://www.chavesrunningteam.com>)

15.2. Onde ficar (esta informação será disponibilizada na página do facebook , São Silvestre de Chaves, e no Site <http://www.chavesrunningteam.com>)

15.3. Outras informações

15.3.1. Direitos de imagem e Publicidade

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do evento Trail Rota dos Castelos e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização. A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

15.3.2. Proteção de Dados

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet,

assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitaria, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual o Clube Chaves Running Team será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento oposição conforme determina a Lei Orgânica 15/1999 de 13 de Dezembro, Lei da Proteção de Dados de Carater Pessoal.

15.3.4. Modificações

A organização reserva o direito de modificar o presente regulamento até á data do evento. Estas regras podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação do presente regulamento.

15.3.5. Cancelamento

A organização pode cancelar o evento sempre que considere não existir condições de segurança para os atletas. Em caso de cancelamento não haverá devolução do valor da inscrição.

15.3.6. Casos omissos

Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela organização, de cuja decisão não haverá recurso.

– Chaves Running Team – Associação Desportiva Dragões de Chaves

